

**Posted on:** 2021-07-30T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P792340-07/21

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** General - Education and Training

**Deadline:** 2021-08-13T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 2933/OC-BR

**Project:** PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E INCREMENTO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ.

**Title:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA VERBAL EM LEITURA.

---

**Borrower/Bid No:**

---

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 01/2021**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**BRASIL**

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E INCREMENTO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ.**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA VERBAL EM LEITURA.**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2933/OC-BR**

O Governo do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Melhoria da Qualidade e Incremento da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará e pretende utilizar

parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

O Objetivo Geral da Seleção é Contratar empresa de Consultoria Especializada para Prestação de Serviços de Avaliação Educacional de larga escala, com o objetivo de realizar a Avaliação de Fluência Verbal em Leitura no ano de 2022, para atender às necessidades de produção de dados e indicadores educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Pará. O contrato terá **vigência de 07 (sete) meses**, contados da data de assinatura.

Os serviços de consultoria incluem:

A empresa contratada deverá realizar como produto uma Avaliação de Fluência Verbal em Leitura para alunos do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de verificar a fluidez, a entonação, o ritmo e a precisão com que os estudantes leem, bem como sua compreensão do que foi lido. Seus resultados permitirão identificar o nível de fluência em que cada estudante se encontra de modo que sejam desenvolvidas ações que consolidem seu processo de alfabetização. A instituição contratada deverá realizar os procedimentos para a operacionalização da Avaliação de Fluência Verbal em Leitura conforme detalhamento a seguir:

1. Planejamento da Avaliação
2. Construção dos Testes
3. Estruturação da Aplicação
  - (a) Elaborar, diagramar os instrumentos da avaliação e disponibilizar para download
  - (b) Capacitação da Equipe de Aplicação
4. Produção dos Dados
  - (a) Processamento dos Instrumentos da Avaliação/ Correção das Respostas
  - (b) Análise dos Dados
5. Divulgação dos Resultados
  - (a) Portal da Avaliação
  - (b) Elaboração do Relatório consolidado com os resultados da avaliação
6. Desenvolvimento Profissional
  - (a) Apresentação Oficial dos Resultados
  - (b) Oficinas de Apropriação dos Resultados

**A Secretaria de Estado de Educação convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados.** Em virtude da complexidade e especificidade de natureza técnica e metodológica que envolvem a realização do referido serviço, **faz-se necessário que a consultoria contratada comprove (a) experiência específica em Avaliação Educacional em Larga Escala, no âmbito de um ou mais Estados e/ou País, (b) deverá ter experiência na coordenação de sistemas estaduais ou nacionais na avaliação de desempenho escolar em larga escala, bem como (c) disponibilidade de profissionais de equipe técnica com os conhecimentos necessários.**

A Lista Curta deverá conter 06 (seis) empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. A empresa será selecionada de acordo com o método de **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)** definido nas Políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *join venture* ou de um consórcio, para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de uma *join venture* ou de um consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço descrito ao final, durante o horário de expediente 09h00 às 17h00 (hora local), exceto sábados, domingos e feriados.

**As Manifestações de interesse poderão ser entregues de forma física ou digital, conforme abaixo descrito:**

1 – Por **correio eletrônico** para o e-mail: [comissao.bid@seduc.pa.gov.br](mailto:comissao.bid@seduc.pa.gov.br) até às 23h59hs do dia 13 de agosto de 2021 (hora local);

2 – Na **forma física**, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, situada à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000, no Escritório de Projetos – EP (3º andar), **até às 15h do dia 13 de agosto de 2021 (hora local)**;

Enviar aos cuidados de:

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS – EP – SEDUC/PA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES COM MÉTODOS INTERNACIONAIS**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000, no Escritório de Projetos – EP – SEDUC/PA (3º andar).

E-mail: [comissao.bid@seduc.pa.gov.br](mailto:comissao.bid@seduc.pa.gov.br)